



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. LUIZ ANDRE PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF 013.347.591-38, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- II. SERGIO ALEXANDRE ANDRADE MOACIR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 621.646.434-53, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- III. RODRIGO BRAGA MENEZES, inscrito no CPF/MF 025.333.931-69, para o Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- IV. SIDNEI CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF/MF 933.769.011-04, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- V. ADENILSON ALVES BARBOSA, inscrito no CPF/MF 017.021.031-61, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA